



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2020

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quais ações estão sendo tomadas a fim de auxiliar os comerciantes de nossa cidade atingidos economicamente pelos efeitos do Decreto Municipal nº 20.639, que criou uma série de restrições de atividades visando evitar maior propagação do novo coronavírus – COVID 19.

J U S T I F I C A T I V A

Após o anúncio do Governo do Estado de São Paulo indicando o avanço acelerado da pandemia do novo coronavírus -COVID 19 e o regresso da Região DRS-XVI de Sorocaba, da qual nossa cidade faz parte, para a Fase 1 (Vermelha) do Plano São Paulo, e o aumento na taxa de ocupação dos nossos leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, a Prefeitura de Tatuí editou o Decreto de nº 20.639, que criou uma série de novas medidas a fim de conter a propagação do vírus.

Essa norma suspendeu o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais que não prestem serviços essenciais e impediu o consumo presencial nos restaurantes e lanchonetes, permitindo apenas o serviço de entregas e retirada nos locais.

Ocorre que essas medidas, por uma série de fatores que vão desde a pouca democratização do acesso ao mundo digital para grande parte da população até a impossibilidade de adaptação por parte do comércio aos serviços permitidos pela lei, atingiu frontalmente os comerciantes de nossa cidade, criando uma série de dificuldade econômicas

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

para estes cidadãos e cidadãs, sendo que já começamos a ouvir relatos de encerramentos de CNPJ e consequente demissão de funcionários.

Convém ressaltar que, ciente do processo de desindustrialização que o nosso país vive, o comércio em geral tem ganhado grande importância no fortalecimento das economias locais, com geração de empregos, renda, financiando o Poder Público para promover ações que garantam o mínimo de dignidade à nossa população, portanto cabe ao mesmo envidar esforços na construção de um ambiente favorável a este setor.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 03 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/1A2D-6CEA-C85E-534D> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1A2D-6CEA-C85E-534D



Hash do Documento

2BD0B7B187E9DA4D8FB793F2E82A3639739063F338E44016FA0F8E412FCB27E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 03/07/2020 12:36

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

